

Relatório da Administração

1. Aos Acionistas – Cumprindo as disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Soares Penido Concessões S/A (SP Concessões ou Companhia), relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes.

2. Contexto operacional – A Soares Penido Concessões S.A. tem como principal objeto social a participação em sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoria, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins. A SP Concessões é uma empresa nacional do empreendedorismo do Sr. Peterson Soares Penido. A visão de futuro com a qual ele é dotado levou-o a participar da licitação para a concessão da Rodovia Presidente Dutra em 1.996. Nascia então um ramo de negócio extremamente promissor. Atualmente a Companhia possui participações de 11,93% diretamente na CCR S.A. e 23,28% do COPER. A CCR S.A. é uma holding cujo objeto social permite atuar no setor de concessões de rodovias, vias urbanas, pontes e túneis, além do setor de infraestrutura metrorriária e outras atividades que estejam ligadas a essas, bem como participação em outras sociedades. A CCR S.A. atualmente detém 100% do capital social da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (AutoBAN), da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (NovaDutra), da Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (Ponte), da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (ViaLagos), da Concessionária das Rodovias do Oeste de São Paulo S.A. (ViaOeste), 95% da Concessionária do Rodanel Oeste S.A. (RodAnel), 85,92% do capital social da RodovNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (RodovNorte) e 58% da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (ViaQuatro). Por meio de sua controlada CPC, a CCR detém 100% das Rodovias Integradas do Oeste S.A. (SPVias), 40% da Renovias Concessionária S.A. (Renovias) e 45% da Controlar S.A. (Controlar). Além disso, a CCR detém, direta ou indiretamente, 100% do capital social da Actua Assessoria S.A., da Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R.L. de C.V., da CCR – USA, LLC, da Inovap 5 – Administração e Participações Ltda. (Inovap 5); 100% da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (SAMM) e da CPCSP – Companhia de Participações em Concessões de

Serviços Públicos (CPCSP); 100% da Companhia de Participações em Concessões (CPC); 99% do Consórcio Operador Rodovias Integradas (CORI), direta e indiretamente, por intermédio da CPC e da Inovap 5; 85,92% do capital social da Parques Serviços Ltda. (Parques) e 38,25% do capital social da STP Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (STP). Com o objetivo de expandir sua área de atuação, a CCR pretende concorrer em novas concessões, por meio de licitações e Parcerias Público-Privadas (PPP) dos governos Federal, Estaduais e Municipais, assim como aquisições de outras concessionárias existentes. É também parte integrante de sua estratégia buscar por novas oportunidades no mercado internacional, assim como concessões metropolitanas, urbanas e aeroportuárias.

3. Mercado de Atuação da Controladora em conjunto – CCR S/A – A partir de 1994, os governos Federal e Estaduais estabeleceram programas de concessão, entre eles, o programa de concessão de rodovias, cujo modelo possibilita a obtenção de recursos por meio da cobrança de pedágio para a recuperação e desenvolvimento da malha rodoviária brasileira. Grande parte dos recursos destinados à modernização e ampliação das rodovias é oriundo de empréstimos de longo prazo, concedidos pelo sistema financeiro nacional e estrangeiro, juntamente com investimentos diretos do setor privado. Restrições orçamentárias, dos governos Federal e Estaduais continuam a indicar a continuidade de novas oportunidades de crescimento para a empresa por meio de novas licitações. No final de 2004, foi aprovada no Congresso Nacional a regulamentação das PPP – Parcerias Público Privada, que pode significar a expansão do nosso mercado de atuação. O Brasil conta com aproximadamente 1.765.778 km de rodovias sendo que desses, 211.680 km são pavimentados, e 15.458,32 km são atualmente operados pela iniciativa privada. Em outubro de 2007, o governo Federal licitou sete rodovias com uma extensão total de aproximadamente 2.600 km. O leilão foi promovido pelo Ministério dos Transportes e pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), sendo o seu critério de julgamento o menor valor de tarifa de pedágio. Em março de 2008, o governo do Estado de São Paulo licitou o trecho Oeste do Rodanel Mário Covas, concessão onerosa, interligação entre os corredores de acesso à metrópole de São Paulo – SP-348; SP-330; SP-270; SP-27 e BR-116. A CCR foi o licitante que apresentou o menor valor de tarifa básica de pedágio ofertado e passou a explorar esse trecho a partir de junho 2008. Em outubro de 2008, o governo do Estado de São Paulo licitou cinco rodovias com uma extensão total de aproximadamente 1.763 km. O

leilão foi promovido pela ARTESP (Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo), sendo o seu critério de julgamento o menor valor de tarifa de pedágio. Em abril de 2010, o governo do Estado de Bahia promoveu, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de São Paulo, o Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia, licitação visando à outorga de concessão de serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto por trechos das rodovias BA93, BA512, BA521, BA524, BA526 e BA535, na região metropolitana de Salvador. O critério de julgamento desta licitação foi o menor valor de tarifa de pedágio ofertada. Em novembro de 2010, o governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP realizou a licitação visando à outorga de concessão onerosa do Trecho Sul do Rodanel Mário Covas e da construção e posterior exploração do Trecho Leste do Rodanel Mário Covas. O critério de julgamento desta licitação também foi o menor valor de tarifa de pedágio ofertada. Em abril de 2011, o governo do Estado de Pernambuco, por meio da empresa SUDAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Góes, promoveu a licitação referenciada no critério onerosa para exploração de trechos, vias e acessos rodoviários ao Porto de SANEPE, pelo critério de menor tarifa ofertada.

4. Resultado financeiro – Controladora: No ano de 2011, o resultado financeiro líquido negativo foi de R\$ 70.769 mil, comparado a um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 19.809 mil em 2010. Esse resultado deveu-se aos encargos relacionados a emissão de debêntures no valor de R\$ 600.000 mil. **Consolidado:** No ano de 2011, o resultado financeiro líquido negativo foi de R\$ 179.644 mil, comparado a um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 96.528 mil em 2010. Esse resultado deveu-se ao maior estoque da dívida. **Lucro Líquido:** Em 2011, o Lucro Líquido foi de R\$ 47.733 mil, em 2010 R\$ 63.154 mil, apresentando uma queda de R\$ 15.421 mil em relação a 2010. Essa queda deveu-se principalmente ao aumento em despesa financeira, face à emissão de debêntures. **Consolidado:** Em 2011, o Lucro Líquido foi de R\$ 50.297 mil, em 2010 R\$ 64.788 mil, apresentando uma queda de aproximadamente 22,34% em relação a 2010. Essa queda deveu-se principalmente ao aumento em despesa financeira face ao maior estoque da dívida. **Dívida – Controladora:** Em 2011, a dívida bruta diminuiu em 5,34% em relação ao ano de 2010 (R\$496.365 mil) e para (R\$469.857 mil) em

2011. **Consolidado – Dívida:** Em 2011, a dívida bruta da cresceu 1,01% em relação ao ano de 2010, o crescimento da dívida deveu-se principalmente à ViaOeste (Emissão de Debêntures), NovaDutra (Emissão de Nota Promissória) e AutoBAN (Emissão de Nota Promissória). **Investimentos Controladas:** Em 30 de junho de 2011 foi feita a integralização de capital pela empresa Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda., mediante a conferência ao capital social da Companhia, do acervo líquido composto de unidades de bens, direitos e obrigações representado pelo quinhão de 14,65% de participação no Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra – COPER e pela transferência de 7.475 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas da classe A representando 14,95% do capital social da Companhia Operadora de Rodovias – COR.

5. Destaque do ano de 2011 – Atos Societários da Controladora – Na AGO/AGRE de 30/04/2011, alteração do endereço da sede da Companhia, ampliação dos poderes da Diretoria Superintendente e consolidação do Estatuto Social. Na AGE de 30/06/2011, integralização de capital pela empresa Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda., mediante a conferência ao capital social da Companhia, do acervo líquido composto de unidades de bens, direitos e obrigações representado por parte de saldo da aplicação financeira no Fundo de Investimento Bradesco FI. Referenciado FI Premium, pelo quinhão de 14,65% de participação no Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra – Coper, pelo saldo registrado sob a rubrica "Provisão para Perdas Cor.", decorrente da transferência das 7.475 ações ordinárias nominativas classe A, representativas do investimento detido na Companhia de Operadora de Rodovias – COR. Na AGE de 10/10/2011, Incorporação pela Companhia resultante da cisão total da empresa Aguilha Participações e Empreendimentos Ltda., de 18.759.364 ações ordinárias representativas de 4,25% do capital social da CCR S.A, 8,17% do Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra – COPER, 4,16% ações ordinárias representativas do capital social da Companhia Operadora de Rodovias – COR.

6. Agradecimentos – Finalizando, queremos expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e todos os colaboradores da SP Concessões.

São Paulo, 30 de março de 2012

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)					
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
		(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7a	11	62	91.157	138.879
Aplicações Financeiras	7b	22.060	4.334	22.060	4.334
Contas a receber	8	-	-	28.742	21.731
Contas a receber – partes relacionadas	12b	-	-	26.565	19.799
Empréstimos – partes relacionadas	12b	-	-	3.126	1.124
Mútuos e juros s/ o capital próprio		-	-	73	670
Dividendos a recuperar	9	2.140	1.604	7.295	13.699
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	11	-	-	9.888	9.737
Contas a receber com operações de derivativos	-	-	-	2.446	82
Despesas antecipadas e outras	-	-	-	5.478	5.032
Total do ativo circulante		24.211	6.000	196.830	215.087
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Conta reserva	-	-	-	76	186
Empréstimos – partes relacionadas	12b	288	288	534	404
Impostos a recuperar	9	-	-	17.878	10.695
Mútuos diferidos	10	-	-	104.896	79.071
Participações em Consórcio	3a	5.604	-	-	-
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	11	-	-	300.166	291.100
Contas a receber com operações de derivativos	-	-	-	1.802	1.419
Despesas antecipadas e outras	-	-	-	2.948	2.406
		5.892	288	426.300	385.281
Investimentos	13	389.334	420.575	-	-
Intangível	14	583.591	542.081	1.473.014	1.461.483
Total do ativo não circulante		979.317	962.944	1.952.748	1.893.008

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)					
Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
		(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)
Circulante					
Empréstimos, financ. e arrend. mercantil	15	-	-	15.385	49.244
Debêntures e notas promissórias	16	14.491	13.472	223.715	181.334
Contas a pagar c/ oper. de derivativos	-	-	-	26	6.432
Fornecedores	18	8	-	42.140	38.616
Impostos e contribuições a recolher	17a	-	-	11.369	9.707
Impostos e contribuições parcelados	17b	-	-	5.588	5.035
Imposto de renda e contribuição social	17a	-	-	6.733	6.589
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-	12.921	10.648
Empréstimos – partes relacionadas	12b	-	-	2.591	749
Fornecedores – partes relacionadas	12b	-	-	6.138	4.761
Contas a pagar – partes relacionadas	12b	-	-	11	7.458
Plano de incent. – partes relacionadas	-	-	-	804	1.084
Provisão para passivo a descoberto	13	161	-	-	-
Dividendos e juros s/o capital próprio	21c	11.336	-	11.351	-
Provisão de manutenção	20	-	-	26.586	33.357
Obrigações com o poder concedente	25	-	-	3.631	16.869
Outras contas a pagar	-	-	-	48	29
Total do passivo circulante		25.996	13.477	388.628	382.615
Não circulante					
Empréstimos, financ. e arrend. mercantil	15	-	-	115.526	165.123
Debêntures e notas promissórias	16	455.366	482.893	944.224	890.166
Contas a pagar c/ operações de derivat.	-	-	-	120	6.879
Imp. e contrib. a recolher – parcelados	17b	-	-	55.211	52.814
Impostos diferidos	10	-	-	87.411	78.693
Provisão p/ contingências	19	-	-	2.844	2.657
Provisão de manutenção	20	-	-	24.272	32.526
Dividendos e Juros s/ o capital próprio	21c	57.315	57.315	57.315	57.315
Obrigações com o poder concedente	25	-	-	3.488	3.589
Aumento de cap. – partes relacionadas	12b	-	-	229	226
Empréstimos – partes relacionadas	12b	13.111	-	5.421	4.356
Plano de incentivo – partes relacionadas	-	-	-	1.325	1.032
Outras contas a pagar	-	-	-	18.211	18.788
Total do passivo não circulante		625.792	540.208	1.315.589	1.315.164
Patrimônio líquido	21				
Capital social		198.737	198.638	198.737	198.638
Adiantamento p/ futuro aum. de capital		109.234	109.234	109.234	109.234
Reservas de lucros		143.812	107.415	136.377	98.746
Ajuste acumulado de conversão		451.740	415.259	444.305	406.590
Particip. de acionistas não controladores		-	-	1.056	3.726
		451.740	415.259	445.361	410.316
Total do passivo e patrimônio líquido		1.003.528	968.944	2.149.578	2.108.095

Demonstrações de Resultados					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
		(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)
Receita operacional líquida	22	20.896	-	628.480	582.978
Custos dos serviços prestados	(6.387)	-	-	(263.446)	(305.245)
Lucro bruto	12.509	-	-	365.034	277.733
Recargas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administ.	(1.952)	(859)	(60.062)	(56.717)	
Despesas financeiras	23	(72.244)	(21.352)	(222.735)	(155.204)
Recargas operacionais	23	1.475	1.543	43.091	58.676
Outras despesas/recargas operacionais	(6.705)	(3.189)	(18.242)	(8.530)	
Resultado de equivalência patrimonial	13	114.870	87.297	-	-
Lucro antes do IRPJ e da contrib. social	47.953	63.440	107.086	115.958	
IRPJ e contribuição social – Correntes	10	(220)	(286)	(73.554)	(67.006)
IRPJ e contrib. social – Diferidos	10	-	-	16.780	15.836
Lucro líquido do exercício	47.733	63.154	50.312	64.788	
Atribuível a:					
Acionistas controladores	47.733	63.154	48.967	64.091	
Acionistas não controladores	-	-	1.345	697	

Demonstrações de Resultados Abrangentes					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
		(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)
Lucro líquido do exercício	47.733	63.154	50.312	64.788	
Outros resultados abrangentes					
Ajustes na conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior	(15)	-	(15)	-	-
Total do result. abrang. do exercício	47.718	63.154	50.297	64.788	
Atribuível a:					
Acionistas controladores	47.718	63.154	48.952	64.091	
Acionistas não controladores	-	-	1.345	697	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
		(ajustado)	(ajustado)	(ajustado)	(ajustado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido antes do IRPJ e contrib. social	47.953	63.440	107.086	115.958	
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	-	-	41.990	36.963	
Baixa do ativo imobilizado e intangível	-	-	23.688	1.853	
Amortização do ágio	403	-	11.149	5.330	
Resultado de equivalência patrimonial	(114.870)	(87.297)	-	-	
Juros e variação monetária sobre debêntures, emprést. e financiamentos	68.003	17.672	174.500	92.120	
Var. cambial s/ emprést. financ. e derivativos	-	-	3.808	(5.615)	
Mútuo não receb. de: de acordo de quitistas	6.816	3.041	-	-	
Gainho pela incorporação da controlada Aguilha	(587)	-	(587)	-	
Provisão para contingências	-	-	(181)	(73)	
	7.718	(3.144)	361.453	246.536	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
		(ajustado)	(ajustado)	(ajustado)	(ajustado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido antes do IRPJ e contrib. social	47.953	63.440	107.086	115.958	
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	-	-	41.990	36.963	
Baixa do ativo imobilizado e intangível	-	-	23.688	1.853	
Amortização do ágio	403	-	11.149	5.330	
Resultado de equivalência patrimonial	(114.870)	(87.297)	-	-	
Juros e variação monetária sobre debêntures, emprést. e financiamentos	68.003	17.672	174.500	92.120	
Var. cambial s/ emprést. financ. e derivativos	-	-	3.808	(5.615)	
Mútuo não receb. de: de acordo de quitistas	6.816	3.041	-	-	
Gainho pela incorporação da controlada Aguilha	(587)	-	(587)	-	
Provisão para contingências	-	-	(181)	(73)	
	7.718	(3.144)	361.453	246.536	

15. Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil – consolidado

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (%) a.a.	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2011	Vencimento final	2011		2010	
							2011	2010	(Reclassificado)	2010
Em moeda nacional										
CCR	Itaú BBA S.A. (Leasing)	13,10% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2013	26	41	(k)	
CCR	Banco Alfa S.A. (Leasing)	CDI + 1,5% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2013	32	46	(k)	
1.a AutoBán	BNDES – FINEM III	TJLP + 2,12% a.a.	0,0531% (a)	535	267	Fevereiro de 2017	25.456	29.322	(e)	
1.a AutoBán	BNDES – FINEM IV	TJLP + 2,12% a.a.	N/I	-	-	Fevereiro de 2017	2.403	-	(e)	
1.a AutoBán	BNDES – FINEM I	TJLP + 5% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2012	-	1.757	(d)	
1.b AutoBán	BNDES – FINEM I – Repasse	TJLP + 5% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2012	-	2.109	(d)	
2.a Renovias	BNDES – FINEM I	TJLP + 4,72% a.a.	N/I	-	-	Dezembro de 2011	-	845	(e)	
2.b Renovias	BNDES – FINEM II	TJLP + 1,80% a.a. a 2,80% a.a.	0,0234% (a)	-	-	Dezembro de 2011	-	845	(e)	
2.b Renovias	BNDES – FINEM III	TJLP + 1,80% a.a. a 2,80% a.a.	0,0239% (a)	7	7	7 Novembro de 2016	1.600	-	(e)	
			0,0625% (a)	-	-					
			0,0667% (a)	21	21	Abril de 2016	1.504	-	(e)	
3.a SPVias	BNDES – FINEM I e CEF	TJLP + 5,5% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2013	1.621	2.768	(f)	
3.a SPVias	BNDES – FINEM I – Repasse e CEF	TJLP + 5,5% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2013	1.820	2.995	(f)	
3.b SPVias	BNDES – FINEM III	TJLP + 2,8% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2018	5.357	6.083	(f)	
3.c SPVias	Santander S.A.	CDI + 3,75% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2015	4.445	5.414	(f)	
3.d SPVias	Bradesco S.A.	116,5% do CDI	0,4419% (a)	783	290	Fevereiro de 2013	6.911	6.033	(f)	
3.d SPVias	Itaú BBA S.A.	116,5% do CDI	0,4612% (a)	694	572	Fevereiro de 2013	13.074	11.406	(f)	
4.a Pontle	Santander S.A.	111% do CDI	N/I	-	-	Julho de 2012	1.393	2.735	(m)	
4.b Pontle	Itaú BBA S.A.	102,5% do CDI	N/I	-	-	Novembro de 2012	2.212	2.212	(m)	
7. Controlar	Itaú BBA S.A.	TJLP + 4% a.a.	N/I	-	-	Dezembro de 2013	2.012	3.440	(h)	
10.a SPVias	Banco Votorantim S.A.	TJLP + 1,75% a.a.	N/I	-	-	Setembro de 2013	153	255	(k)	
10.a Diversos	Diversos (Finame)	TJLP + 1% a.a. a 4,3%	N/I	-	-	Julho de 2015	568	956	(k)	
10.b ViaOeste	Banco Alfa	105% do CDI	N/I	-	-	Fevereiro de 2011	-	3.538	(m)	
Diversos	Itaú Leasing S.A. (Leasing)	1,0916% a.m. a 1,2321% a.m.	N/I	-	-	Junho de 2014	117	46	(k)	
Diversos	Banco Alfa S.A. (Leasing)	CDI + 1,5% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2013	885	1.160	(k)	
Diversos	Bradesco S.A. (Leasing)	1,14% a 2,7% a.a.	N/I	-	-	Dezembro de 2012	306	272	(k)	
SPVias	Diversos (Leasing)	TJLP + 0,14% a.a. a 0,5654% a.a.	N/I	-	-	Junho de 2013	197	184	(k)	
							71.208	82.710		

Subtotal em moeda nacional

Subtotal em moeda estrangeira

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (%) a.a.	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2011	Vencimento final	2011		2010	
							2011	2010	(Reclassificado)	2010
3.a SPVias	BNDES – FINEM I	Cesta de Moedas + 5,5% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2013	200	270	(f)	
6. RodoAnel Oeste	BID – A Loan	USS + LIBOR + 3,5% a.a.	5,6514% (a)	15.089	-	Novembro de 2022	-	37.729	(f)	
6. RodoAnel Oeste	BID – B Loan	USS + LIBOR + 3,75% a.a.	5,9271% (a)	22.633	-	Novembro de 2024	-	56.594	(f)	
5.a ViaLagos	HSCB Bank Brasil S.A.	USS + 1,66% a.a.	3,0347% (a)	879	-	Agosto de 2011	-	7.819	(m)	
5.b ViaLagos	Merrill Lynch (c)	USS + 1,73% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2013	10.428	-	(m)	
8. ViaQuatro	BID – B Loan	USS + LIBOR + 1,9% a.a. a 2,5% a.a.	3,7516% (a) (b)	13.906	10.203	Fevereiro de 2020	30.218	22.676	(f)	
8. ViaQuatro	BID – A Loan	USS + LIBOR + 2,2% a.a. a 2,8% a.a.	4,2287% (a) (b)	3.903	2.873	Fevereiro de 2023	8.728	6.554	(f)	
9. Rodonorte	Merrill Lynch (c)	USS + Libor + 1,5% a.a.	N/I	-	-	Novembro de 2013	10.130	131.642	(m)	
							130.912	241.352		

Consolidado

	2011	2010
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil financeiro	15.775	49.943
Custos de transação	(390)	(699)
	15.385	49.244

Não Circulante

	2011	2010
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil financeiro	116.834	170.517
Custos de transação	(1.308)	(5.394)
	115.526	165.123

Circulante

	2011	2010
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil financeiro	15.775	49.943
Custos de transação	(390)	(699)
	15.385	49.244

Ativos

	2011	2010
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil financeiro	116.834	170.517
Custos de transação	(1.308)	(5.394)
	115.526	165.123

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2011	2010
2.013	56.657	-
2.014	13.609	-
2.015	12.936	-
2016	33.635	-
2017	116.834	-

NI – Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade. (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Seu método de cálculo está de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08. Quando uma operação possui mais de uma série/franqueia, está apresentada a taxa média ponderada. (b) Alternativamente poderá ser utilizada a ABR Prime, conforme previsão contratual. (c) Por entender ser informação mais relevante, dado que as operações estão integralmente protegidas por contratos de hedge, a Companhia decidiu mensurar estas operações ao valor justo através do método do preço líquido de mercado. (d) **Garantias:** (a) Penhor de 45% das ações das contas bancárias; cessão da indenização e dos recebíveis. (b) Fiança bancária. (c) Fiança bancária com aval do acionista controlador (f) Fiduciária e Bens financeiros. (h) Fiança dos acionistas controladores, cessão da indenização e dos recebíveis. (i) Alienação das ações, cessão das contas bancárias e da indenização e suporte dos acionistas controladores para determinados eventos. (j) Fiança do acionista controlador. (k) Bens financeiros. (l) Aval do acionista controlador. (m) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

2.013 56.657
2.014 13.609
2.015 12.936
2016 33.635
2017 116.834

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. Nos financiamentos junto ao BNDES e nos FINAME, quando a TJLP for superior a 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devido e liquidada juntamente com este. **1.a AutoBán:** a. Em 05 de fevereiro de 2009, a controladora contratou financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353, liberado em seis parcelas, entre os anos de 2009 e 2011, sendo que em 25 de novembro de 2011 foi liberada a última parcela, no valor de R\$ 20.397. O principal está sendo amortizado em 72 parcelas mensais de R\$ 15 de março de 2011 até 15 de fevereiro de 2017. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. A partir de 15 de março de 2011 estão sendo pagos mensalmente. A última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017. b. Em 15 de julho de 2011, a controladora liquidou antecipadamente, por decisão da administração, os contratos de FINEM com vencimento original em janeiro de 2012. c. Em 14 de outubro de 2011, a controladora contratou fiança bancária junto ao Banco Bradesco S.A., a fim de substituir as garantias do contrato (ações, recebíveis, conta caução, indenização) e liberar os *covenants*. Como a formalização dessa substituição ocorreu em 24 de novembro de 2011. **2. Renovias:** a. Em 15 de dezembro de 2011, foi totalmente liquidado, o crédito com o BNDES, com vencimento original em dezembro de 2011. b. Em 14 de dezembro de 2011, a controladora firmou contrato de abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 130.000 divididos em 5 subcréditos A1, A2, B1 e B2. O restante será liberado trimestralmente, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a realização do projeto financeiro. Os subcréditos A1 e A2, nos montantes de R\$ 23.441 e R\$ 10.046, respectivamente, serão amortizados em 53 prestações mensais a partir de julho de 2012. Com juros pagos trimestralmente, entre dezembro de 2011 e junho de 2012 e, mensalmente, entre julho de 2012 e novembro de 2016. Os subcréditos B1 a B6, nos montantes entre R\$ 3.329 e R\$ 44.096, serão amortizados em 33 prestações mensais a partir de agosto de 2013. Os juros serão pagos trimestralmente entre dezembro de 2011 e julho de 2013 e, mensalmente, entre agosto de 2013 e abril de 2016. As principais garantias e cláusulas restritivas serão o contrato de financiamento são as seguintes: (a) Cessão fiduciária dos direitos creditórios do projeto e indenizações devidas pelo Poder Concedente; (b) Limitação de endividamento líquido em R\$ 100,2 milhões; (c) Manutenção da taxa de endividamento líquido/EBITDA inferior a 3,0, sendo a apuração deste índice realizada semestralmente; (d) Restrição de distribuição de dividendos, pela controladora indireta, além do mínimo legalmente permitido, durante o período decorrido entre a assinatura de cada contrato e a data na qual deverá ser paga a primeira parcela de principal; e (f) Restrições para modificações da composição dos acionistas sem a prévia anuência do financiador. **8. ViaQuatro:** Em 07 de outubro de 2008, a controladora contratou financiamento de longo prazo, no valor total de US\$ 368.700 mil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a participação de outros bancos comerciais. Este financiamento destina-se a investimentos previstos nas Fases I e II do Contrato de Concessão e está assim dividido: **Financiamento BID A (fase I):** Possui valor de US\$ 69.200 mil e prazo total de 15 anos; **Financiamento BID A (fase II):** Possui valor de US\$ 59.500 mil. O prazo e o custo equívocos às condições de mercado no momento da fase II. **Financiamento BID B (somente fase I):** Possui valor de US\$ 240.000 mil e prazo total de 12 anos. De acordo com as condições estipuladas no Contrato de Financiamento, poderá ser utilizada Taxa Básica Alternativa (ABR Prime) em substituição à Libor quando esta não refletir de modo adequado e justo o custo para as partes. Os montantes são creditados à Concessionária mediante o atendimento de condições precedentes. As principais garantias e cláusulas restritivas deste financiamento são as seguintes: (a) Alienação fiduciária e usufruto condicional de 100% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais; (b) Cessão fiduciária dos direitos e créditos da concessionária, inclusive aqueles decorrentes das contas bancárias; (c) Cessão fiduciária dos direitos e créditos oriundos do contrato de concessão, inclusive do eventual indenização pelo Poder Concedente em caso de término antecipado deste; (d) Contratação de hedge de taxa de juros ao montante de 75% do valor total desembolsado, a partir de 15 de fevereiro de 2013. Após essa data o montante protegido deverá ser de 100% do total desembolsado, até o vencimento do financiamento; (e) Contratar operação de hedge de moeda ao montante de 25% do valor total desembolsado caso a taxa a termo do dólar de março de 2010 esteja acima de R\$ 2.40. Após a entrega das obras de infraestrutura, deverá ser efetuado hedge de 100% do valor correspondente aos próximos quatro pagamentos de juros e principal (2 anos); (f) Não constituir qualquer ônus sobre qualquer direito, participação ou propriedade da controladora indireta em conjunto, exceto aqueles expressamente permitidos no contrato de financiamento; (g) Não contrair ou manter, sem o consentimento do BID, qualquer dívida exceto, dentre outras: (i) dívidas subordinadas contratadas diretamente com a CCR/OS patrocinadoras do projeto; (ii) empréstimo de capital de giro/dividendo de curto prazo com prazo máximo de 12 meses; (iii) empréstimo de capital de giro/dividendo de curto prazo com prazo máximo de 12 meses; (iv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (v) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (vi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (vii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (viii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (ix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (x) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xxxix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xl) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xli) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xliiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xliv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxx) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxviii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxvix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxix) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxxi) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiii) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxiv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses; (xlvxxxxxxxv) empréstimo de capital de giro/dividendo de longo prazo com prazo máximo de 12 meses;

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base nas taxas contratuais futuras obtidas na BM&F mais cupom e trazendo a valor presente pelas taxas de mercado, equivalentes às taxas contratuais projetadas. **Hierarquia de valor justo** – A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados no nível 2:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Aplicações financeiras	22.060	4.334	109.620	139.166
Derivativos	-	-	4.102	(11.810)
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	59.704	131.642

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). O investimento na controlada em conjunto CCR S.A. se valorizado a mercado com base na última cotação das ações na BOVESPA em 29 de dezembro de 2011, apresenta um valor de R\$ 2.574.303 (R\$ 2.435.080 em 30 de dezembro de 2010).

25. Compromissos vinculados a contratos de concessão – Consolidado – a. Compromisso com o poder concedente: *Outorga fixa:* Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais e mensais até 2018 corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal		Valor presente	
	2011	2010	2011	2010
AutoBAn	188.766	204.985	162.057	171.973
ViaOeste	37.689	41.074	32.481	34.591
Renovias (*)	18.136	19.645	12.931	13.319
	<u>244.591</u>	<u>265.704</u>	<u>207.469</u>	<u>219.883</u>

b. Compromissos com o Poder Concedente por Exercício

	Valor nominal		Valor presente	
	2011	2010	2011	2010
2012		38.788		37.685
2013		38.825		35.761
2014		38.825		33.913
2015		38.824		32.169
Após 2015 até 2018		89.329		67.941
		<u>244.591</u>		<u>207.469</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ónus da outorga,

não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto. No decorrer do exercício, foi pago ao Poder Concedente, o montante de R\$ 30.661 (R\$ 67.324 no exercício de 2010). A AutoBAn reteve 16 (dezesseis) parcelas de ónus fixo relativas ao período de novembro de 2009 a fevereiro de 2011 e está retendo 6,26% de cada uma das 86 (oitenta e seis) parcelas restantes do ónus fixo, no período de março de 2011 a abril de 2018, autorizada pelo Termo Aditivo Modificativo nº 24, de abril de 2011, como parte do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas. Esse compromisso, em 31 de dezembro de 2011, corresponde a zero, pois todos os valores retidos já foram compensados com os gastos efetuados (o saldo era de R\$ 13.488 em 31 de dezembro de 2010). **Outorga variável – AutoBAn, ViaOeste, RodoAnel Oeste, Renovias e SPVias:** Refere-se ao preço da delegação do serviço público, correspondente a 3% da receita bruta efetivamente obtida mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O compromisso, em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 3.631 (R\$ 3.377 em 31 de dezembro de 2010). No decorrer do exercício, foi pago ao Poder Concedente, o montante de R\$ 9.385 (R\$ 6.647 no exercício de 2010). **c. Compromissos relativos às concessões:** As investidas assumiram o compromisso de melhorar, conservar e expandir as rodovias, bem como adquirir o material rodante, implantar sistemas, operar e realizar manutenção da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, a serem realizados até o final do prazo da concessão, para que as mesmas possam comportar o aumento do tráfego/usuários futuro previsto e, conseqüentemente, gerar receitas adicionais para as concessionárias. Os valores estão apresentados abaixo: **Compromissos relativos às Concessões**

	2011	2010
RodoNorte	147.119	142.048
ViaQuatro (*)	196.671	182.923
AutoBAn	128.828	120.687
ViaOeste	67.899	56.043
NovaDutra	74.454	93.241
RodoAnel Oeste	45.147	33.064
Renovias (*)	34.885	42.420
Ponte	5.645	4.460
ViaLagos	17.553	1.190
SPVias	91.186	64.933
	<u>809.387</u>	<u>731.009</u>

Outorga variável e Obras a executar


	2011	2010
Obras a executar – ViaOeste (a)	1.053	1.025
Outorga variável – SPVias (b)	2.427	3.564
	<u>3.480</u>	<u>4.589</u>

(a) Implantação dos contornos dos trechos urbanizados de São Roque e de Brigadeiro Tobias conforme Termo Aditivo Modificativo nº 7. (b) Retenção da outorga variável para compensação

parcial do ISSQN correspondente ao período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2005, sendo o pagamento destes valores diferidos para os anos 2012 e 2013, conforme Termo Aditivo Modificativo nº 15.

26. Eventos subsequentes – Alteração do objeto social da controlada em conjunto CCR S.A. e aprovação para aquisição de aeroportos: Em consequência às deliberações do Conselho de Administração da controlada em conjunto da CCR S.A. e respectivos Fatos Relevantes, de 29 de agosto e 26 de dezembro de 2011, e da publicação do respectivo Edital de Convocação de Assembleia, em 16 de janeiro de 2012, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, por meio da qual foram aprovadas: Por maioria dos acionistas presentes, registradas as abstenções, a complementação do objeto social da controlada em

conjunto, de forma a incluir em seu artigo 5º do Estatuto Social a exploração de atividades do setor de infraestrutura aeroportuária, passando referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** – A Companhia tem por objeto social: (i) A exploração no Brasil e/ou no exterior, direta ou indiretamente, e/ou através de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de operação de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis e infraestruturas metroviárias e aeroportuárias; (ii) A prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios indicados no item (i) acima; (iii) O exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (iv) A participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista."

Diretoria	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna Diretora Superintendente	Edmar Brigueili Contador CRC 1SP161770/0-6
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	
Aos Conselheiros e Diretores da Soares Penido Concessões S.A. – São Paulo - SP	
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Soares Penido Concessões S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.	
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.	
Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente	
São Paulo, 30 de março de 2012	
	
<i>cutting through complexity™</i> KPMG Auditores Independentes CRC ZSP014428/0-6	
Anselmo Neves Macedo Contador CRC 1SP160482/0-6	